



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

DECRETO Nº. 3201/2021, de 14 de janeiro de 2021.

“REVOGA-SE integralmente o decreto 2929/2018, que Revogou a aprovação do projeto de Loteamento do Contribuinte Flávio Taffarel e dá outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, Incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o empreendedor realizou os atos necessários a aprovação do seu Projeto de Loteamento;

CONSIDERANDO que o projeto foi aprovado, teve a concordância do Ministério Público e foi registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Soledade;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 6766/79 que trata de Parcelamento do Solo Urbano e Regularização de Parcelamento traz expressamente em seu artigo 23 traz as formas expressas de revogação de loteamento e entre elas não se encontra que pode ser por decreto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto nº 2929/2018 que revogou a aprovação do Projeto de Loteamento do contribuinte Flávio Taffarel.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER/RS, EM 14 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO EM: 19/01/2021
no Quadro de Publicações
Oficiais do Município,
Localizado no saguão
da Prefeitura.
de Fontoura Xavier - RS.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.